

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

SÚMULA: Dispõe sobre Retificação do Edital 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 170/1997 de 16/09/1997, alterada pela Lei 1228/2018 de 03/04/2018.

Considerando a reunião extraordinária da Comissão do Processo Eleitoral, realizada em 19 de agosto de 2019 ata 019/2019;

RESOLVE:

Art. 1º–Retificar o Item 2.2 do Edital 001/2019, onde se lê:

2.2 – O período da Campanha Eleitoral será de 01 de agosto a 05 de outubro de 2019.

Deve-se ler:

2.2 – O período da Campanha Eleitoral será de 01 de setembro a 05 de outubro de 2019.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de agosto de 2019.

Marines Vachin Boing-Presidente CMDCA

Cod309095